

DECISÃO

Processo nº 034/2024

Pregão Eletrônico nº 90014/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de computadores, notebooks e monitores para a Fundação Hospital Santa Lydia em sua Sede Administrativa, Hospital Santa Lydia, CAPS III AD (antigo CAPS IV), UBDS Vila Virgínia Dr. Marco Antônio Sahão, UPA LESTE Dr. Luis Atilio Losi Viana e UPA NORTE Dr. Nelson Mandela, conforme especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência.

Trata-se de processo para prestação de serviços conforme descrição do objeto acima, na modalidade de pregão eletrônico, sob responsabilidade deste Departamento.

Após etapa de julgamento da proposta, no período de intenção de recursos, foi manifestado de forma imediata pela licitante SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.147.084/0001-64 a intenção em recorrer da decisão de aceitação da proposta da empresa ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ: 10.489.713/0001-14. Desta forma, abriu-se o prazo para apresentação das razões, vencendo em 23 de julho de 2024, sob alegação de ausência de conformidade técnica com violação ao item 4.4.3.1, do Anexo I.

A priori, denota-se que o recurso é tempestivo, interposto por parte legítima (fls.), bem como demonstrado interesse e motivação recursal.

Nos argumentos apresentados nas razões de recurso foi indicado que a licitante vencedora não apresentou um processador de última geração oferecido pelo fabricante, haja vista, haver mais atualizado no mercado, sob alegação que o processador AMD está atualmente na 6ª geração, fato esse que se pode facilmente ser atestado ao acessar os sites das fabricantes. Vejamos:

“Ora, o edital indica que o equipamento ofertado deverá ser da última geração oferecida pela fabricante. Isso significa dizer que a empresa, quando apresenta equipamento com processador anterior a última versão, não está em conformidade com o edital, ou seja, não atende os requisitos editalícios. Além de que essa opção pela versão mais atual foi justificada e fundamentada pelo próprio ente licitante”.

Em suma, requer o conhecimento do presente Recurso Administrativo para, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, ainda se pugna pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Registra-se que a empresa vencedora ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.489.713/0001-14, apresentou tempestivamente contrarrazões. Em suas alegações, afirma que o equipamento impugnado, *“equipado com o processador Gen 5 da marca AMD, é o modelo mais recente*

disponível e atende plenamente todos os requisitos estabelecidos no termo de referência e no edital”, além do mais, afirma se tratar do modelo mais atual disponível dessa linha.

Adentrando-se ao mérito é o caso de NEGAR O PROVIMENTO ao recurso, conforme se extrai da análise técnica:

*“Em consulta à fabricante LENOVO em seu suporte técnico, foi especificado que existe no mercado brasileiro atualmente os notebooks do **modelo E14 geração 5** nos modelos 21JS000RBO, 21JS000SBO, 21JS0007BO e 21JS0008BO todas estas com anúncio nas datas 2023-07-25, 2023-07-25, 2023-06-06 e 2023-06-06 que representam a data em que foram anunciados para o mercado brasileiro o que não implica em imediata disponibilidade de produção.*

(...)

*Frente ao indicativo de contestação de que já existe modelo de notebook **E14 geração 6**, verificamos que houve sim o anúncio por parte do fabricante LENOVO da disponibilidade para o mercado brasileiro, porém **no próprio site de vendas da LENOVO e em sites de varejo o notebook Geração 6 não está disponível ainda para compra o que indica que o mesmo ainda não possui estoque ou produção no presente**”*

Em sua conclusão, a análise técnica aponta que:

*(...) “embora tenha sido anunciado um modelo mais recente, no curso do processo licitatório, **o referido modelo ainda não se encontra disponível para compra no Brasil, sendo o modelo o produto ofertado, Notebook E14 Geração 5 AMD, a última geração disponível para venda.**”*

Ribeirão Preto/SP, 09 de agosto de 2024.



Helen Larissa Lemes da Silva
Pregoeira
Fundação Hospital Santa Lydia